



PORTARIA Nº 259 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VII do art. 101 e o art. 112, § 1º, § 2º da Lei Complementar nº 047/13 c/c o art. 1º, II, "I", da Lei Complementar nº 64/90 e nos termos do processo administrativo de nº 9011/2024,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARCILIA PEREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2424, para **atividade política**, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a partir de 05/07/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINSESTEVES
Prefeito





MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
CFFA512FB588489ABCCDB2F95C9F3142

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GILBERTO MARTINS ESTEVES em 01/07/2024 15:44:14
CPF:***.***-.577-15
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CFFA512FB588489ABCCDB2F95C9F3142>